

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 36/2026

**Aprova o juramento dos graduandos
do Curso de Engenharia Civil.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso de Engenharia Civil:

“Juro honrar o grau que solenemente recebo, exercendo a profissão de engenheiro com ética, dignidade, responsabilidade e respeito à vida e ao meio ambiente. Com meus conhecimentos, contribuirei para o desenvolvimento da ciência, da indústria e da sociedade”.

Art. 2.º Fica revogada a Resolução CONSUNI n.º 71/2016, de 7/12/2016.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de agosto de 2026.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI

Publicada na UNIFEBE em 5 de agosto de 2026.